



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

TERMO ADITIVO Nº 01 A ARP Nº079/2022

DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. Adilson dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-2.462.699 SSP/MG e CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado à Praça Getúlio Vargas, nº 60, bairro Centro em Maria da Fé, MG, denominada CONTRATANTE, e a empresa **FABIANO RODRIGUES PEREIRA ME**, inscrita no CNPJ nº 07.305.281/0001-30, com sua sede a Av. Presidente Tancredo Neves de Almeida, nº 45, Bairro Avenida, na cidade de Itajubá/MG, neste ato representada pelo Sr. **Fabiano Rodrigues Pereira**, brasileiro, CPF nº 009.882.966-16, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o **TERMO ADITIVO** a ARP nº079/2022, Aquisição de Gêneros Alimentícios para compor a Merenda escolar e Materiais de Limpeza, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: O VALOR ficando alterada a CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O presente contrato será reajustado o preço dos produtos, conforme notas fiscais em anexo.

<i>Produto</i>	<i>Marca</i>	<i>Preço Unit. Anterior R\$</i>	<i>Preço Unit. A partir de 31/10/2022</i>
<i>Pó de Café, torrado e moído</i>	<i>CABOCLO</i>	<i>12,10</i>	<i>18,17</i>

Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do CONTRATO, ora aditado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060

www.mariadafe.mg.gov.br

e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br

Praça Getúlio Vargas , 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 31 de outubro de 2022.

Prefeitura Mun. de Maria da Fé
Contratante

Fabiano Rodrigues Pereira ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª) _____